



INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA – CAMUPREV

PORTARIA nº. 010/2025 , de 03 de Julho de 2025.

O Diretor Presidente do Instituto Previdenciário do Município de Camutanga – CAMUPREV, no uso de suas atribuições definidas na lei municipal nº 299/2010,

RESOLVE:

APOSENTAR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, o(a) Sr.(a) ROSELANE DE QUEIROZ CABRAL, matrícula nº 387, ocupante do cargo agente administrativo, símbolo GMN-09, faixa I, lotada na Secretaria de Ação Social da Prefeitura de Camutanga, nos termos do art. 3º da EC. 47/05 c/c art. 7º da EC 41/03 da Constituição Federal e art. 62 da Lei Municipal nº 299/2010.

Camutanga, 03 de julho de 2025.

Fábio Antônio Rosas de Carvalho

Diretor Presidente

CAMUPREV
FABIO ANTONIO ROSAS DE CARVALHO

Diretor Presidente do Instituto de
Previdência do Mun. de Camutanga/PE

Portaria 10/2025 GP